

**PORTARIA Nº. 717, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR  
FAMILIAR**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANGELA WOHLFART**, no exercício do cargo efetivo de Contador, **Matrícula nº 4206**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **2 (dois) dias de afastamento**, sendo dois turnos no dia 13 de julho de 2022, um turno no dia 15 de julho de 2022 e um turno no dia 18 de julho de 2022, para acompanhar seu filho em consulta, conforme atestados médicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 18 de julho de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável